



# MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ANALISAR A EXECUÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA OFERTA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

**Processo:** 8339/2018 – 1, CAI 742, datado em 23/11/2018

**Requerente:** Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE “Aldacyr da Silva Candido Leal”

**Assunto:** Solicitação de Prorrogação do Termo de Colaboração nº001/2018 até 30 de Maio de 2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº001/2018 nomeada pelo Decreto nº220 de 30 de Novembro de 2018, composta pelos membros os Senhores (as) Eliane Filomena Leal Sant’Anna, Jesse de Oliveira, Joice Dias Canzian, Isabela Carvalho Candido e Regina Rosa Puppim reuniu-se no dia 07 de Janeiro de 2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar o Requerimento de Solicitação de Prorrogação do referido Termo até a data de 30 de Maio de 2019.

O Termo trata-se do repasse de Recurso do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) denominado Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), no valor de R\$ 20.187,00 (vinte mil cento oitenta e sete reais) mais rendimentos, para Prestação de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade, com caráter continuado, às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias.

Verificou-se que:

- Considerando o Processo administrativo Nº 4526/2018-1 que integra este Termo de Colaboração;
- Considerando o Plano de Trabalho que nos itens 4, 5, 6 e Anexo I identificam: Cronograma de Execução da meta, Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso e Planilha de Aplicação de recursos, respectivamente;
- Considerando o Plano de Ação definindo os gastos do referido recurso com Material de Consumo e Pessoal;
- Considerando visita técnica ao Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE “Aldacyr da Silva Candido Leal”, mantido pela Entidade, na data de 07/01/2019 a Comissão esteve com a equipe técnica pedagógica de plantão (Srª Vivian Costa e Srª Denise Boechart) e constatou o recesso no período de final do mês de Dezembro/2018 a Janeiro/2019.
- Considerando que a Associação Pestalozzi necessita de tempo para cumprir as metas estabelecidas no referido Termo;
- Considerando o repasse de Subvenção Social da 1ª e 2ª parcelas pagas nas datas 19/10/2018 e 03/12/2018 conforme planilha de empenho e seus Movimentos, anexa.
- Considerando que a Associação Pestalozzi se enquadra na Clausula Sétima do Termo de Colaboração – Da Vigência e da Prorrogação;

Após análise esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é favorável à solicitação, concluindo que há necessidade de prorrogação para que a Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua cumpra as metas estabelecidas no Termo de Colaboração Nº001/2018 obedecendo as cláusulas do mesmo.

“Documento sem rasuras”

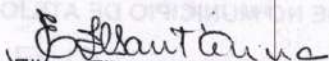
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”




# MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

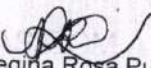
Atílio Vivácqua, 07 de Janeiro de 2019.

  
Eliane Filomena Leal Sant'Anna  
Presidente da Comissão

  
Jesse de Oliveira  
Membro

  
Joice Dias Canzian  
Membro

  
Isabela Carvalho Candido  
Membro

  
Regina Rosa Puppim  
Membro